



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 1128 – REITOR/2017

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a prorrogação do mandato do Conselho Superior do IFNMG, período 2015 - 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o término do mandato do Conselho Superior dia 16/10/17;
- a necessidade de prorrogação do mandato do Consup;
- a Nota n. 00375/2017/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU, favorável à prorrogação do mandato.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a prorrogação do mandato do Conselho Superior 2015 – 2017, até o dia 08/12/17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 17 de outubro de 2017

André Luís Rabelo Cardoso

Reitor Substituto